

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-077/2024 04 de julho de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2024/2º semestre para preenchimento de vagas destinadas exclusivamente às Pessoas na faixa etária 50+ nos Cursos de Graduação Presencial nos *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 50+ 2º SEMESTRE DE 2024 *Campi*: ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que o período de inscrições para este processo seletivo estará aberto no período de **05/07/2024** a **22/07/2024**, com inscrições realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 - DO CRONOGRAMA

05-jul-2024	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (www.mackenzie.br)
22-jul-2024	Término do período de inscrições
26-jul-2024 13h	PROVA PRESENCIAL SOMENTE PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS HIGIENÓPOLIS(Quadro 3).
27-jul-2024 13h	PROVA PRESENCIAL SOMENTE PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI ALPHAVILLE(Quadro 1) e CAMPINAS(Quadro 2).
02-ago-2024, a partir das 16h.	Divulgação da LISTA ÚNICA DE APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA pelo site www.mackenzie.br
De 02-ago-2024 a 08-ago-2024	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br
09-ago-2024	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
A publicação dos convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br)	

2 - DOS CURSOS OFERECIDOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos Campi, cursos e períodos, conforme QUADROS 1, 2 e 3 abaixo:

QUADRO 1 - CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Administração	Noturno	5
Ciências da Computação	Noturno	3
Direito	Matutino	5
Direito	Noturno	5
Sistemas de Informação	Noturno	3

Horário: **Noturno** - 18h30 às 22h50

QUADRO 2 - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Administração	Matutino	7
	Noturno	7
Direito	Matutino	7
	Noturno	7
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º ao 10º sem. - Noturno	7
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º ao 10º sem. - Noturno	7

Horários: **Matutino** - 7h30 às 11h50 | **Noturno** - 18h30 às 22h50

QUADRO 3 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	VAGAS
Administração	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. - Noturno	7
	Noturno	7
Administração - Gestão de Comércio Exterior	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. - Noturno	5
	Noturno	5
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	5
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	5
Ciência da Computação	Noturno	2
Ciências Biológicas	Matutino	5
Ciências Contábeis	Noturno	10
Ciências Econômicas	Matutino	3
	Noturno	3
Design	1º ao 4º sem. - Vespertino e 5º ao 8º sem. - Noturno	5
	Noturno	5
Direito	Noturno	5
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Vesp/Mat. e 7º ao 10º sem. - Vesp/Not.	7
	Noturno	5
Engenharia da Computação	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. e 7º ao 10º sem. - Not.	5
	Noturno	5
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Vesp/Mat. e 7º ao 10º sem. - Not.	3
	Noturno	5
Engenharia Elétrica	Noturno	5
Engenharia Mecânica	1º ao 4º sem. - Vesp/Mat. e 5º ao 10º sem. - Not.	5
Engenharia Química	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. e 5º ao 10º sem. - Not.	5
	Noturno	5
Farmácia	Integral	5
Fisioterapia	Matutino	5
Jornalismo	Matutino	5
	Noturno	5
Letras - Licenciatura	Matutino	5
Nutrição	Matutino	3
Pedagogia	Noturno	5
Publicidade e Propaganda	Matutino	5
	1º ao 4º sem. – Vesp. e 5º ao 8º sem. – Mat.	5
	Noturno	5
Psicologia	Vespertino	2
Química	Noturno	5
Sistemas de Informação	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. - Noturno	5
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	5
Teologia	Noturno	5

 Horários: **Matutino** - 7h30 às 11h50 | **Vespertino** - 13h15 às 17h35 | **Noturno** - 18h30 às 22h50

2.2 - Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

2.3 - Turmas especiais para componentes curriculares cursados em regime de dependência poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.4 - A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.5 - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo Específico 50+ para ingresso no 2º semestre de 2024 destina-se EXCLUSIVAMENTE para candidatos acima de 50 anos completos.

3.2 - A inscrição, feita exclusivamente pela Internet, só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, utilizando qualquer uma das formas de pagamento disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

3.3 - Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa paga.

3.4 - No ato da inscrição, o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

3.5 - Após a inscrição, **não será permitida a alteração da opção de curso escolhida.**

3.6 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

4 - DAS PROVAS E SUA REALIZAÇÃO

Com duração de uma hora e quarenta e cinco minutos (1h45m), este Processo Seletivo específico será realizado em fase única. **Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova.**

Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova, seja no campus ou sala.

4.1 - A prova será realizada na data e horário constante no **CRONOGRAMA** apresentado no **item 1** deste Edital.

O local de realização da prova será no mesmo campus em que funciona o curso escolhido no ato da inscrição. Os respectivos endereços dos Campus seguem abaixo

Campus Alphaville: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri

Campus Campinas: Av. Brasil, 1220 – Jardim Guanabara – Campinas

Campus Higienópolis: Rua Itambé, 143 – Consolação – São Paulo

OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO DA PROVA. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NA DATA, HORÁRIO E LOCAL CORRETOS, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DESTE PROCESSO SELETIVO.

4.2 – A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar data, horário e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, pelo endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

4.3 – Não será permitido fumar na sala de prova.

4.4 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

4.5 – Ao início da prova o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que a redação deverá ser escrita na folha própria.

4.6 – É de total responsabilidade do candidato a elaboração da redação de acordo com as instruções recebidas quando do início da prova.

4.7 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 30 (trinta) minutos.

4.8 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova.

4.9 – É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidatos portando qualquer tipo de arma. Casos específicos que gozam de amparo legal de acordo com a legislação vigente, deverão ser comunicados impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.

5 – CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos realizarão tipos de provas diferentes de acordo com a carreira escolhida, conforme distribuição dos cursos abaixo:

5.1 - Ciência da Computação - Engenharia (todas) - Sistemas de Informação – Química

- 1 prova discursiva/redação e 1 prova de matemática com 7 questões.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 3,0(três) e não tiver ao menos um acerto na prova de Matemática

5.2 - Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia - Nutrição – Psicologia - Tec. em Gastronomia

- 1 prova discursiva/redação e 1 prova de Biologia com 7 questões.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 3,0(três) e não tiver ao menos um acerto na prova de Biologia.

5.3 – Administração - Arquitetura e Urbanismo - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Comércio Exterior - Design – Direito - Jornalismo - Letras – Pedagogia - Publicidade e Propaganda - Teologia

- 1 prova discursiva/redação.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 5,0(cinco).

5.4 – Prova Discursiva

Poderá contemplar uma Redação (exposição, argumentação e conclusões), observando no universo acadêmico, uma forma de avaliar a capacidade do candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa e obedecendo a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, sintetizá-los e/ou posicionar-se frente a eles.

5.4.1 – A banca analisará levando em conta:

- a adequação temática e discursiva;
- a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de parágrafo);
- a expressão (utilização da norma culta da Língua Portuguesa);
- a organização (unidade, coesão, coerência, concisão, clareza);
- o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).

5.4.2 – A banca atribuirá nota zero as provas discursivas:

- a fugirem à proposta temática e/ou discursiva;
- forem consideradas ilegíveis;
- forem estruturadas em verso ou em código alheio à Língua Portuguesa;
- apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das ideias.

5.5 – Matemática

As questões versarão sobre conhecimentos que envolvam o raciocínio lógico matemático.

5.5 – Biologia

As questões versarão sobre conhecimentos que envolvam conteúdos relacionados à área da saúde.

5.6 – Da classificação e desempate

Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova realizada. Em caso de empate de um ou mais candidatos, dar-se-á a preferência ao candidato com mais idade.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.3 - A matrícula inicial será realizada on-line na página do Processo Seletivo de Higienópolis (<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis>), no período definido pelo cronograma constante deste Edital.

6.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.5 - Para a matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, para ratificação dos documentos apresentados quando da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Foto 3X4 Recente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.6 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar, a seu juízo, a apresentação de documento original.

6.7 - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados na Alínea 6.5, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail cga.matricula@mackenzie.br.

6.8 - Ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

6.9 - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, utilizando-se um dos meios para pagamento disponibilizados no ato da matrícula on-line. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica na desistência pelo candidato da referida matrícula.

7 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 – Para candidatos aprovados neste processo que tenham concluído o Ensino Médio em um dos Colégios Presbiterianos Mackenzie, ou concluído um curso superior na Universidade Presbiteriana Mackenzie, ou cursado ao menos 3 (três) anos em qualquer um dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), ou que sejam funcionários do IPM

ou de uma de suas mantidas, será oferecido o benefício de uma bolsa de 50%. Para todos os demais candidatos aprovados, a bolsa concedida será de 35%.

7.2 - A bolsa será concedida em todas as parcelas mensais desde a 1ª parcela até a conclusão do curso, observadas as durações mínima e máxima, previstas no regulamento acadêmico dos cursos de Graduação, salvo se o curso for interrompido por cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente CANCELADA.

7.3 - A bolsa não será cumulativa com outras bolsas ou descontos concedidos pela Instituição.

7.4 - A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, que será da responsabilidade financeira do aluno, no valor integral.

7.5 - A bolsa concedida neste processo é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

8 - DOS CANCELAMENTOS

8.1 - Candidatos aprovados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia **16 de agosto de 2024** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

O não atendimento ao prazo acima implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.

Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o *campus* para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:

Campus Alphaville: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 21h – Setor CGA/AFA.

Campus Campinas: Av. Brasil, 1220 – Bloco 2 – Térreo – Jd. Guanabara/Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 21h – Setor SAFIN.

Campus Higienópolis: Rua Itambé, 143 – Prédio 13 – Higienópolis/S. Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 20h30 – Setor de Permanência (SEPAF).

8.2 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

9 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

9.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, nome

social se o caso, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, número de inscrição no ENEM, ano de realização do ENEM, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário. Dados sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência.

9.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive a pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional, para candidatos que deram aceite para esta finalidade.

9.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

9.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

9.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

9.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

10 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail cps@mackenzie.br**, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

11 - O candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.

12 - Em atendimento à determinação do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

13 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

14 - Ao final de todo este Processo Seletivo 2024/2º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso, será realizada a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

04 de julho de 2024

153º Ano da Fundação

DocuSigned by:


3BE23BD28D7E443...

Cleverson Pereira de Almeida

Pró-Reitor de Extensão e Cultura no exercício da Reitoria